

## **11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas**

**31.05.2017**

### **Ponto 2.5 - Projeto de Regulamento do Cemitério Municipal de Odivelas**

#### **Declaração de Voto**

Conforme referimos em Janeiro último, há muito que deveria existir um instrumento de regulação sistematizado.

Sabemos todos que a gestão do cemitério pertencia à Junta de Freguesia de Odivelas e que a CMO procedeu à tomada de posse administrativa e à avocação da competência no final de 2007, tendo o mesmo passado para a gestão municipal.

Depois de um período conturbado e de indefinição que passou por vários cenários, desde a ampliação, a construção de um crematório, passando até pela concessão, o certo é que passaram dez anos sem haver um regulamento próprio, tendo o cemitério sido gerido com o regulamento existente com as adaptações à legislação, que é abundante e dispersa, e que foi saindo ao longo do tempo.

Após a consulta pública estamos hoje a aprovar o regulamento, que embora não tenha recebido contributos durante o período de discussão pública, acolheu algumas das propostas por nós sugeridas.

Consideramos que é importante a existência de um instrumento de regulação onde estejam sistematizadas as suas normas, no entanto consideramos que se poderia ter ido um pouco mais além e ter acolhido também a sugestão da Comissão de Planeamento Ordenamento do Território e Ambiente no sentido de ser criado um espaço próprio para a deposição de cinzas (Cendrário).

Com este reparo, o nosso voto favorável.

Odivelas, 31 de Maio de 2017

Os Vereadores da CDU